• ÁREA PERMEÁVEL

A área pemeável (em m²) consiste em toda parte do terreno que não possui revestimento de piso, permitindo que a água da chuva penetre no solo.
Para efeito do desconto no IPTU, só podem ser consideradas as áreas pemeáveis que estiverem revestidas com vegetação (grama, arbustos ou árvores). Se houver várias áreas permeáveis, o contribuinte deve somar todas elas.

Não entram nessa conta as porções de terreno com terra compactada, pedrisco ou qualquer outro tipo de cobertura, por não oferecerem permeabilidade suficiente para a absorção de água pelo solo.

Veja abaixo um exemplo de área permeável revestida com grama:

[Voltar ao topo]

• TESTADA DO IMÓVEL

A testada do imóvel é a largura do terreno (incluindo os muros laterais, se existirem).
Se o seu imóvel fica numa esquina, deve-se somar a testada da frente (principal) e a testada lateral (secundária).
Confira abaixo exemplos de testada, tanto para esquina quanto para o meio da quadra.

CASO 1 - EDIFICAÇÃO NO MEIO DA QUADRA:

CASO 2 - EDIFICAÇÃO NA ESQUINA DA QUADRA:

Observação: Testada Total = Testada Principal Testada Secundária

[Voltar ao topo]

- **QUANTIDADE DE ÁRVORES**

Para efeito de desconto no IPTU, valem apenas as árvores plantadas no passeio público (calçada) em frente ao seu imóvel. Para isso, informe o número de árvores existentes na sua calçada.

As palmeiras, coqueiros e seus semelhantes não devem entrar nessa conta.

Veja abaixo alguns tipos de árvores que podem ser informadas para obter o desconto: •

Exemplares de Árvores indicadas para plantar:

Quaresmeira *Oiti* *Melaleuca*

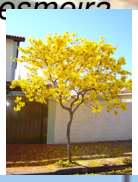

[Voltê ao topo] Se você não tem árvores *Espiral* da calçada do seu imóvel *Sabão* de macacos, entre em contato com